

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**INDICAÇÃO NÚMERO 3156 /17.AUTORES: Vereadores *Juliana Damus e Roger Mendes***DESPACHO:**

DEFERIDA.

Araraquara, 09 AGO 2017  
Presidente

053.839/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

10/08/2017 10:57:02 Guichê: 053.839/2017 Processo: 000.003/2017

Nome: C.M.A. - IND. Nº. 3156/2017

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI

Considerando o número de 37 mil Pessoas com Mobilidade Reduzida (PCMR) em Araraquara, de acordo com os dados do IBGE de 2010;

Considerando que no dia 31 de julho, desse ano, a vereadora que este subscreve, juntamente com o parlamentar Roger Mendes, apresentou ao prefeito Edinho Silva sugestão da criação de um fundo municipal para que as ações voltadas às pessoas com mobilidade reduzida avancem;

Considerando a importância da criação de um Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência para que seja possível expandir e aprimorar as ações destinadas a promover a inclusão e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

Considerando que o referido fundo poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como oriundas de valores decorrentes de multas e de ações judiciais;

Segue.....

Continuação da Indicação.....

Considerando que o referido fundo terá por objetivo direcionar a utilização dos recursos em ações de inclusão, como benefícios, serviços e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência,

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Edson Edinho da Silva fazendo-lhe sentir a necessidade de encaminhar para discussão e votação nesta Casa de Leis um projeto de lei que **institui o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.**

Araraquara, 08 de agosto de 2017.



**Juliana Damus**

Vereadora



**Roger Mendes**

Vereador

PCC